



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“PORTARIA N. 100/2017”

“Dispõe sobre insalubridade”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofícios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Cerqueira César, referente ao autos dos processos 0003312-76.2014.8.26.0136 e 8755-37.2016.8.26.0136;

RESOLVE:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento para os servidores municipais **Nilza Haga Tanizaka** e **Marcos Fernando de Oliveira**, ambos lotados no cargo de Dentista.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de 01 de fevereiro de 2.017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2.017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A cidade que faz amigos"